

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 103/2026 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2026
EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E
ODONTOLÓGICA CANDIDATA SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CANDIDATA SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:
1. Fica divulgado o resultado DEFINITIVO da Avaliação Médica e Odontológica – Sub Judice, da candidata ao cargo de Soldado QPPMC, que realizou a referida avaliação no dia 23/08/2025 e que foi considerada APTA.

CARGO - 403 - SOLDADO QPPMC			
NOME	INSCRIÇÃO	ETAPA	RESULTADO
Lorena Gameiro Azevedo (Sub Judice)	4630025961	Avaliação Médica e Odontológica	APTO

MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA –CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000771
PROCESSO SEI nº 00054-00106434/2026-71 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2026NE000771, emitida em 22/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.205.399/0001-60, no valor de R\$ 345,00. OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas), unidades de DETERGENTE. Descrição: biodegradável, apresentação líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml. - Unidade: frasco. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº. 90036/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº. 182/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000772
PROCESSO SEI nº 00054-00106434/2026-71 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2026NE000772, emitida em 22/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 54.886.990/0001-36, no valor de R\$ 235,00. OBJETO: Aquisição de 100 (cem), unidades de LIMPADOR MULTIUSO. Descrição: composto de essência e água, Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº. 90036/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº. 181/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00029405/2026-14 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de cones de sinalização viária personalizados para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 134.990,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.44; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/08/2026, às 09:00. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

CLEITON NUNES LOPES - Cap. QOBM/Comb.
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00064481/2026-68 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço comum de Fornecimento Contínuo de kit lanche para o Programa Bombeiro Mirim, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.180.000,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621723400003; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: GDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/08/2026, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.
DÉBORA FERREIRA CHAVES - Maj. QOBM/Comb.
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00035197/2026-84. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), a empresa ONEFIT ESPAÇO SAÚDE & BEM ESTAR LTDA, nome fantasia ONEPHYSIO, inscrita sob o CNPJ 18.873.374/0001-87, situada na QI 7 conjunto R casa 35, Guará I - DF, CEP 71.020-186, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 24/07/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00035907/2026-76. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa SPORTFISIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO CORPORAL LTDA, nome fantasia SPORTFISIO, inscrita sob o CNPJ 04.607.201/0001-02, situada no SGAS 613, conjunto C Parte C, Brasília - DF, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 24/07/2026.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº. 04/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00007322/2019-65. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação Brasileira de Peritos Papiloscopistas - Asbrapp. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 04/2020-PCDF por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 22 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027, com fundamento no Ofício nº 09/2026 – ASBRAPP, Memorando Nº 125/2026 - PCDF/DGPC/DAG/DAE e Manifestação Nº 21332/2026-PCDF/DGPC/DAG/GAB e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2026. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ WERICK DE CARVALHO, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: ANA CAROLINE RIBEIRO Tupinambá, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 52/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00016423/2020-61. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Valid Soluções S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 52/2023 – PCDF, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2026 até 25/08/2027, consoante Manifestação 21339, no Despacho, ambos do Departamento de Administração Geral - DAG, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ WERICK DE CARVALHO, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: THIAGO DE PAULA PEREIRA E LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO, ambos na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2026-PCDF.
PROCESSO: 00052-00009453/2025-25 – PARTES: Polícia Civil do Distrito Federal X Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC e Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio ARCE. OBJETO: Permissão de uso, de caráter discricionário e precário, a título gratuito, de imóvel situado no endereço SPO, Lote 23, Bloco K, Ed. Instituto de Criminalística da PCDF, Brasília/DF, CEP: 70.610-907, com área de 64,73 m2, destinado ao uso exclusivo para o desenvolvimento das finalidades estatutárias da Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC e da Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio Arce - FPCIAA, nos termos da Manifestação 18755, da Manifestação 20021, Nota Técnica 296, e Parecer Jurídico nº. 21/2026-PGDF/PGCONS. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação das PERMISSIONÁRIAS apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que haja interesse da Administração e formalização por instrumento próprio. DATA DE



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 146/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 03 de agosto de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica SPORTFISIO-CENTRO DE REABILITACAO CORPORAL LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (209338157), o qual credenciou de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: SPORTFISIO-CENTRO DE REABILITACAO CORPORAL LTDA CNPJ: 04.607.201/0001-02 ENDEREÇO: SGAS QUADRA 613 CONJUNTO C PARTE C - ASA SUL, Cidade: BRASILIA/DF, CEP: 70.200-730 FONE: (61) (61)38782727, Whatsapp nº (61) 991197898 EMAIL: financeiro@sportfisio.com/mddamando@uol.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 04/08/2026, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210230186** Código CRC: **705DA2CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 122/2026 - Credenciamento da Clínica
SPORTFISIO - CENTRO DE REABILITACAO CORPORAL LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 146 (210230186), **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: SPORTFISIO-CENTRO DE REABILITACAO CORPORAL LTDA – CNPJ: 04.607.201/0001-02 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 03 de agosto de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 04/08/2026, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210230795** Código CRC: **1014D86E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00035907/2026-76

Doc. SEI/GDF 210230795

Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 122/2026



Última atualização 05/08/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Federal

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000143/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica SPORTFISIO-CENTRO DE REABILITACAO CORPORAL LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.